

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO Nº 018/2019 publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33885 edição de 31/05/2019.

Onde se lê na Dotação Orçamentária:

449052 – Equipamentos e Material Permanente

Leia-se:

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Protocolo: 440666

CONVÊNIO**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

NÚMERO DO CONVÊNIO: 016/2012

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, inscrito no CNPJ nº 05.131.081/0001-82.

OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação parcial das competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX do CTB, para fins de processamento de autos de infração, de trânsito lavrados por agentes de trânsito no município de ORIXIMINÁ/PA.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio originário, de acordo com a Cláusula Sexta – Da Vigência.

VIGÊNCIA: Início: 28/05/2019 Término: 27/05/2020

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2019

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 440660

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 016/2019 – FISP**

BELÉM 03 DE JUNHO DE 2019

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, por designação legal, etc.,...

CONSIDERANDO: O processo 2019/99679 e tomada de preços 01/2019-FISP, cujo objetivo é a contratação da empresa especializada para serviços de reforma das garagens do quartel do comandado-geral, trocas de forro da seção de telemática, construção de um palanque e reforma das salas e banheiros do artigo 30º GBM, no município de Belém-Pará.

CONSIDERANDO: Ainda o ofício 037/2019- DAL/CBMPA de 29.05.2019.

RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO e RECEBIMENTO da Obra acima mencionados.

Presidente: CAP QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA – MF: 57216377-1;

- Membros: 1º- CB BM CLESON FERREIRA MATOS – MF: 57173895-1;

2º- SD BM WILLIAMS THIAGO CARDOSO MOREIRA – MF: 57217977-1;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador do FISP

Protocolo: 440888

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 469 / 2019-GAB/SUSIPE

Belém, 04 de junho de 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 433/2019-CGP/SUSIPE, datada de 21/05/2019, publicada no DOE nº 33878 de 22/05/2019. Protocolo: 436106.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 440879

PORTARIA Nº 614/2019 – GAB/SUSIPE

Belém (PA), 29 de maio de 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de habilitar Agentes Públicos de Controle (APC's) junto à Auditoria Geral do Estado do (AGE), Órgão Central de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo do Estado do Pará, para registro das conformidades legais desta Superintendência.

CONSIDERANDO o contido nos termos do Art. 34 do Decreto Estadual nº 2536 de 03/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o seguinte servidor na função de Agente Público de Controle - APC desta Autarquia Estadual:

RODRIGO CAMARGO CASARA, Coordenador do Núcleo de Controle Interno – Contador, matrícula funcional nº 6402977, CPF: 514.619.602-82, nomeado em 23/05/2019.

Art. 2º - DESTITUIR, em razão de mudança de setor, o seguinte servidor da função de Agente Público de Controle - APC:

LUANA LEÃO WANZELER, Coordenadora do Núcleo de Controle Interno, matrícula funcional nº 5945706, CPF 016.110.402-99, nomeada em 07/01/2019

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 440836

PORTARIA nº 461/2019-CGP/SUSIPE

Belém, 31 de maio de 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que dentre as atribuições da Corregedoria-Geral Penitenciária está a de proceder correção nos órgãos da Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará, consoante disposto no artigo 14, inciso I do Decreto Estadual nº. 2.199/2010 – Regimento Interno da SUSIPE;

RESOLVE determinar a realização de Correção Ordinária no Centro de Recuperação Sílvio Hal de Moura – CRASHM, Centro de Reeducação Feminino de Santarém – CRFSTM e Central de Triagem Masculina de Santarém – CTMS a serem realizadas no período de 31 de maio a 10 de junho de 2019.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 440812

PORTARIA Nº 465 / 2019 – CGP/SUSIPE

Belém, 04 de junho de 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso CLEONILSON SANTANA DA GAMA, custodiado na Central de Recaptura de Condenados, ocorrido em 21/05/2019.

Art. 2º - Designar VITOR EDUARDO RAMOS, Corregedor Metropolitano, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 440818

PORTARIA nº 616/2019-GAB/SUSIPE

Belém, 17 de maio de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA nº. 086/2018-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 4887/2019- CGP/SUSIPE, que apurou o uso indevido de arma de fogo no ambiente de trabalho pelo servidor SANDRO SANTOS AGUIAR, no Centro de Detenção Provisória de Icoaraci – CDPI, no ano de 2018.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar cometida por servidor desta SUSIPE, recomendou o arquivamento dos autos.

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 440886

PORTARIA Nº 468 / 2019 – CGP/SUSIPE

Belém, 04 de junho de 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);